

Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO
Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000 - Ibipitanga-Bahia
CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962

CÓPIA AUTÊNTICA

Ata da 18ª Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Ibipitanga, Estado da Bahia, referente ao 1º Período Legislativo do ano de 2025.

Em 17 de junho de 2025.

Aos dezessete (17) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), no recinto da Câmara Municipal de Ibipitanga, Estado da Bahia, precisamente às 19:00h, após assinarem o livro de ponto e responderem a chamada nominal proferida por Edilson Novais Santos 1º Secretário, foram constatadas as presenças dos Srs. Parlamentares: 01- Edilson Novais Santos; 02- Derly Mendes de Pina; 03- Diozino Cardoso de Souza; 04- Robinson José de Oliveira; 05- João Caitano de Carvalho; 06- Antônio de Oliveira Cardoso; 07- Liobinio Coimbra de Oliveira Neto; 08- Maria Laurinda Gomes. **O Sr. Presidente Liobinio Coimbra de Oliveira Neto** declarou aberta a presente Sessão cumprimentando a todos os presentes e internautas da TV Câmara. Na seqüência todos ficaram de pé, onde **Robinson José de Oliveira** prosseguiu com a leitura do trecho da Bíblia Sagrada: Livro de Mateus Cap. 6, versículo 9-13, conhecido mundialmente como Pai Nosso e na seqüência solicita a leitura da Pauta da Sessão Ordinária. **O Sr. Presidente Liobinio Coimbra de Oliveira Neto** solicitou a leitura do **PROJETO DE LEI Nº 011/2025 DO EXECUTIVO MUNICIPAL**, que “**Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, e dá outras providências**” e mostra a elaboração de Projeto base para implantação de praças sustentáveis no município de Ibipitanga-Bahia nas localidades de Saco do Fogo, Castanhão, Campo Grande, Lagoa da Pedra, Araras, Alvinópolis e Covas de Mandioca, apresentado na última Sessão pelo Sr. Prefeito Municipal Humberto Raimundo Rodrigues de Oliveira. Conseqüentemente o Sr. Presidente franqueou a palavra. **Derly Mendes de Pina** na oportunidade deixa seus sentimentos pelo falecimento da Sra. Cecília de Lagoa Queimada que Deus possa confortar e consolar todos os familiares. Na seqüência comenta dos festejos juninos de Ibipitanga, onde ocorreu com muita paz, tranquilidade e segurança. O vereador deixa suas críticas referente aos anúncios/divulgação que estavam sendo realizado no palco da festa, aonde mencionava apenas 5 vereadores e a Câmara é composta por 9 vereadores, todos devem ser lembrados. O vereador aborda também referente ao Bloco Só Elas, onde foi procurado por representante para conseguir patrocínio com Deputado e ele conseguiu e dias após foi procurado por membro do Bloco dizendo que poderia cancelar o patrocínio. Segundo

Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO
Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000 - Ibipitanga-Bahia
CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962

informações teve questionamentos por parte de uma pessoa e por isso não queria mais o patrocínio. Ainda na sua fala comenta referente ao Projeto de Lei que como Presidente da Comissão é favorável ao Projeto, mas que seja incluída **a construção de uma praça na localidade de Lagoa Nova**. Lagoa Nova faz parte de uma importante região do Município de Ibipitanga, local que vem crescendo nos últimos anos, tendo muitos moradores, Igreja Católica, Escola, Campo de futebol. Essa região, não há Posto de Saúde no local e a implantação de um Posto e construção de uma praça será de grande importância para atender as pessoas daquela localidade. **Diozino Cardoso de Souza** na oportunidade fala em relação ao Projeto de Lei do Executivo que é de suma importância e irá favorecer muito as localidades, e é claro que é favorável. **Edilson Novais Santos** solicita do Prefeito que acrescente a região Lagoa Nova, que crê que acontecerá redução, e que a região tem espaço próximo a Igreja para construção da praça. O Projeto é de suma importância, é uma bela iniciativa, pois com essas praças irá valorizar ainda mais as localidades. Deixa deus sentimentos aos familiares de Cecília e Fernando que Deus possa abençoar confortar a todos. **João Caitano de Carvalho** na sequência aborda dos festejos juninos, ótima festa, organizado. Na continuidade comenta do Projeto de Lei que é de grande necessidade, importância, inclusive ele já apresentou Indicação para construção de uma praça em Lagoa Nova e agora tem a possibilidade de votar neste projeto e que venha ser executado essa obra. Que é favorável e que o Executivo venha após essa aprovação realizar a construção desta praça. **Liobinio Coimbra de Oliveira Neto** por sua vez comenta referente aos dizeres de Derly referente ao anuncio no palco, que as pessoas enviam comunicado para ser anunciado e às vezes cita só alguns vereadores. Comenta dos festejos juninos, uma grande festa com responsabilidade dos organizadores e que estão todos de parabéns pelo evento, pois tem fortalecido o comercio local. Quanto ao Projeto de Lei é de importância e tem seu apoio. Que o do Executivo Municipal veja a possibilidade de incluir no Projeto de Lei nº 011/2025 ou outra forma de recursos para o melhoramento da estrada de Alvinópolis ao Pinga, acesso dos garimpeiros que buscam seus sustentos e necessitam de melhores condições de trabalho. O vereador faz **INDICAÇÃO VERBAL ao Executivo Municipal/Secretaria de Assistência Social para que veja a possibilidade de incluir os garimpeiros em algum programa da ação social com ajuda de cestas básicas, pois às vezes os mesmos buscam seus sustentos no garimpo e nem sempre consegue e ainda vem arriscando suas vidas, por isso necessitam de ajuda e melhores condições**. **Robinson José de Oliveira** na oportunidade parabeniza o município pela grande festa

Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO
Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000 - Ibipitanga-Bahia
CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962

realizada, aonde ocorreu tudo na paz, tranquilidade e segurança. Referente ao Projeto de Lei é favorável, pois será de grande importância e solicitação do Executivo Municipal a construção de uma praça na localidade de Alto São Francisco e Lagoa Nova, pois necessitam também e que seja incluído no Projeto de Lei. Alto São Francisco é um povoado que existe ruas calçadas, água encanada, com mais de 150 moradores e tem espaço, bem como também em Lagoa Nova que possa ser contempladas. Que todas as localidades que estão na planilha, como Saco do Fogo, Castanhão, Campo Grande, Lagoa da Pedra, Araras, Alvinópolis e Covas de Mandioca, venham ser beneficiadas/contempladas e se sobrar recursos que realize mais obras pelo município de Ibipitanga. **Liobínio Coimbra de Oliveira Neto** comenta que na sessão anterior o Sr. Prefeito deixou registrado que as localidades de Alto São Francisco e Lagoa Nova iriam ser contempladas. **Edilson Novais Santos** na oportunidade aborda referente a estrada da serra de Alvinópolis ao Pinga citado por Liobínio Coimbra, a maioria da estrada do garimpo foram cascalhadas e ficou a estrada de Alvinópolis ao Pinga, que possa ser arrumada, pois os garimpeiros passam diariamente nesta estrada, buscando o sustento e precisam de melhores condições. **Antônio de Oliveira Cardoso** fala que o projeto de Lei é um pouco vazio, que deveria ser mais específico e que 5.000.000 (Cinco milhões) é muito dinheiro, e o Projeto não especifica quantos anos é para pagar o empréstimo. E a situação que estamos passando no município, a prioridade é água para todos e atenção na área da saúde. É desnecessário o Projeto, por não ter uma explicação mais detalhada e o projeto ser muito vazio, vota pela abstenção. **Edilson Novais Santos** na sua fala comenta referente à situação de água citado pelo vereador Antônio Cardoso, realmente é necessário, pois a cobrança é muito grande e já está em andamento um projeto para que a água do Zabumbão chegue à localidade de Lagrimas, Araras, Casinha Velha, Capoeira do Forno, Alvinópolis. Que teve uma conversa com o Prefeito para disponibilidade de colocar mais carros pipas para atender as demandas da zona rural. **Maria Laurinda Gomes** apresenta seu voto ao **Projeto de Lei Municipal nº 011, de 27 de maio de 2025**, que **“Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito com a caixa econômica federal, até o valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) e dá outras providências”**. De início o projeto apresentado acima apenas solicitava a autorização do crédito por essa casa legislativa, sem a descrição do que seria feito com o valor solicitado, sem os anexos do plano de trabalho e a devida planta do projeto e memórias de cálculos, com o orçamento, cálculos detalhados de custos e quantidades de materiais. Na última sessão, onde o prefeito e a secretária de finanças

Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO
Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000 - Ibipitanga-Bahia
CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962

vieram falar para que seria o dinheiro solicitado, apresentaram um DETALHAMENTO FINANCEIRO - OBRAS A SEREM EXECUTADAS: **Praça e Pavimentação- Lagoa da Pedra** - R\$ 1.000.000,00; **Praça - Campo Grande** - R\$ 800.000,00; **Praça- Castanhão** - R\$ 800.000,00; **Praça- Alvinópolis** - R\$ 800.000,00; **Praça e Pavimentação- Araras** - R\$ 800.000,00; **Praça - Saco do Fogo** - R\$ 600.000,00; **Praça - Covas de Mandioca** - R\$ 200.000,00. No projeto escrito não consta a duração, o tempo do empréstimo, nem o juro; quando foi questionado, o prefeito disse verbalmente, que serão 9 anos para pagar, e que os juros, não afirmou com certeza a porcentagem, apenas garantiu que a taxa é bem pequena, algo talvez em torno de 4,5%. Apenas a praça a ser construída em Lagoa da Pedra, aproximadamente 660 m², foi apresentada a planta, sem a memória de cálculo dos gastos. Observa-se que de acordo os valores na planilha para a construção de cada uma das 7 praças, o tamanho delas não são homogêneos, e sim heterogêneo. Inclusive, os valores de R\$ 1.000.000, 00 (um milhão de reais) para Lagoa da Pedra e R\$ 800.000,00 (oitocentos mil) para Araras são para fazer a praça e pavimentação de ruas, observa-se que em relação aos custos, as praças dessas localidades serão mais inferiores que as de 4 localidades, onde se tem só para praças valores como R\$ 800.000,00 (oitocentos mil) para cada 3 praças e uma de R\$ 600.000,00. Na fala do Sr. Prefeito, vai asfaltar/calçar/pavimentar as ruas entorno das praças. Mediante isso, em relação ao povoado de **Lagoa da Pedra**, que possui **56 casas, um bar, oficina mecânica, uma Igreja Católica, uma Igreja Evangélica (O Brasil para Cristo), 128 habitantes**; faz 17 anos a promessa feita pelo prefeito para a construção de uma praça na localidade. Coloquei indicação solicitando a praça, um anseio de toda população da Lagoa da Pedra. Em 2023, coloquei uma emenda na LDO, para ir para o orçamento de 2024, a população não foi atendida. Esse ano, coloquei pela segunda vez uma emenda na LDO, para ser inserida no orçamento de 2026. Além da construção da praça, muitas ruas estão sem pavimentação; tem apenas um trecho da rua principal que foi asfaltada, graças uma emenda parlamentar, que o ex-vereador Quinquinha conseguiu com o deputado federal Félix Mendonça. A maioria está sem pavimentação: Da casa de Erisvaldo até a casa de Irino- **30 metros**; Da casa de Sérgio até a casa de Abel – **100 metros**; Da casa de Marlene até a casa de Abel – **180 metros**; Da casa de Zé pequeno até o posto de saúde – **130 metros**; Da casa de Vital até a casa de Gerson – **170 metros**; Da casa de Vital até a casa de Zé Pequeno – **200 metros**; Da casa de Helene até a casa de Dominginho – **220 metros**; Da casa de França até a casa de Teu de Domiro- **220 metros**; Do Bar de Ivo até o terreno de Zé de Maria Bela - **160 metros**. Totalizando aproximadamente 1.410 metros

Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO
Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000 - Ibipitanga-Bahia

CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962

que precisam serem asfaltados/ pavimentados. Como a estimativa do valor destinado a Lagoa da Pedra para a construção da praça e ruas no entorno é de **1.000.000,00**(um milhão de reais) tenho convicção que dá para calçar todas as ruas citadas acima, fazer a praça e creio que sobrar dinheiro. Em relação ao povoado de **Araras**, coloquei uma indicação nº 005/2021, datada de 19 de fevereiro de 2021, solicitando do prefeito a pavimentação das ruas do povoado de Araras, 62 casas, 2 igrejas evangélica, 1 católica, 1 lanchonete, 1 sorveteria, 1 oficina, 2 Bares, 1 Barbearia, 1 academia, 1 prédio escolar, 1 quadra esportiva, 138 habitantes. Não tem nenhuma rua asfaltada/pavimentada no povoado de Araras: Da casa de Zé Odília até a casa de Luiza dê João de Orelino – **200 metros**; Do campo de futebol de araras sentido a Alvinópolis – **800 metros**; Indo em direção à igreja evangélica Assembléia de Deus - **200 metros**; Da casa de Maria de branco, em direção à casa de Osório até Jovaldo – **400 metros**; Casa do pessoal de Francisco – **600 metros**; Casa do pessoal de Francisco – **600 metros**; Da chegada em Araras até a casa de Lucielma – **200 metros**; Da casa do pessoal da finada Neusa até sair, do lado da casa de Jó – **200 metros**; Da casa de Osório até a frente da casa de barro – **500 metros**; Da frente da casa de Nora até a casa de Bau – **500 metros**; Casa de Idalice até casa de Bau - **200 metros**. Totalizando aproximadamente 4.000 metros que precisam serem asfaltados/ pavimentados. Como a estimativa do valor destinado a Araras para a construção da praça e pavimentação de ruas é de **800.000,00**(oitocentos mil de reais) tenho convicção que dá para pavimentar todas as ruas do povoado de Araras, fazer a praça e creio que ainda sobrar dinheiro. Apresenta foto satélite **Campo Grande, Covas de Mandioca, Saco do Fogo, Castanhão, Alvinópolis**. Em um povoado da zona rural de um município, praças são espaços públicos abertos, geralmente localizados no centro ou em áreas de convívio, destinados ao lazer, descanso e interação social da comunidade. São áreas projetadas para oferecer um ambiente agradável, com elementos como bancos, árvores, jardins e, em alguns casos, brinquedos para crianças ou equipamentos de ginástica ao ar livre. As praças em povoados rurais desempenham um papel importante na vida social e cultural da comunidade, oferecendo um local para Lazer e **recreação**: As crianças podem brincar, e adultos podem relaxar e desfrutar do ambiente. **Convivência**: As praças se tornam pontos de encontro para moradores, promovendo a interação social e o fortalecimento dos laços comunitários. **Fortalecimento da identidade**: As praças podem refletir a história e a cultura do povoado, reforçando seu senso de identidade. Em resumo, as praças em povoados rurais são mais do que apenas espaços vazios; são espaços de vida, convívio e

Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO
Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000 - Ibipitanga-Bahia
CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962

lazer que contribuem para a qualidade de vida da comunidade e para o desenvolvimento do local. Em um povoado da zona rural, ruas asfaltadas trazem melhorias significativas em termos de mobilidade, saúde. O asfalto, reduz a poeira e a lama. A pavimentação adequada reduz o risco de acidentes, especialmente em condições climáticas adversas, como chuvas, onde a lama pode tornar as vias perigosas. O asfalto diminui a poeira, o que pode melhorar a qualidade do ar e reduzir problemas respiratórios. Um ambiente mais limpo, com menos poeira, contribui para o bem-estar da população. Em resumo, o asfaltamento de ruas em um povoado rural é um investimento em infraestrutura que traz múltiplos benefícios para a comunidade, melhorando a qualidade de vida, promovendo a integração social. Os benefícios são para todos, isto é, não apenas na sede do município, mas em todas as localidades da zona rural; os cidadãos tem direito de terem qualidade de vida, afinal, é o cidadão que paga impostos, onde os mesmos são revertidos em benefícios. Sabemos que os juros, ainda mais no momento econômico que o Brasil vive, estão altos; para não se pagar tantos juros, o prefeito poderia ter solicitado do governo estadual, seus deputados estaduais e federais emendas parlamentares para a execução das praças e pavimentação nessas localidades, ainda mais agora que já estamos na iminência das eleições para presidente, governador, senadores, deputados federais e estaduais, creio que conseguiria. O porquê que não fez, não sei! O povo não agüenta mais esperar por tantas promessas de época de eleições para que suas comunidades, localidades sejam contempladas por benefícios, por que não estão sendo cumpridas, portanto não podemos postergar. Solicito do Sr. Prefeito transparência, lisura, no processo desse empréstimo e execução das obras, as quais tem que serem de qualidade, material de primeira, pois os valores solicitados dão para executar de sobra. É preciso ter respeito pela população, pois a função primária dos políticos é representar os cidadãos e atuar em prol do bem comum, seja através da criação e aprovação de leis, da fiscalização do poder público, ou da administração de recursos e serviços. Em resumo, devemos buscar o bem-estar da população e o desenvolvimento da sociedade, é importante ressaltar que a atuação dos políticos deve ser sempre pautada pela ética, transparência e responsabilidade, buscando o desenvolvimento social e a melhoria da qualidade de vida da população, atuando na formulação e implementação de políticas públicas no âmbito municipal, principalmente através de proposição, projetos de lei que visem atender às necessidades da população. Mediante o exposto, e legislando para o povo Ibipitanguense, **VOTO PELA APROVAÇÃO DO REFERIDO PROJETO DE LEI**, onde o nosso mandato vai fiscalizar as obras que serão

Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO
Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000 - Ibipitanga-Bahia
CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962

executadas. Posteriormente o Sr. Presidente colocou o **PROJETO DE LEI Nº 011/2025 DO EXECUTIVO MUNICIPAL**, que “**Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, e dá outras providências**”, sob votação Plenária, obtendo o seguinte resultado: Seis (06) votos pela Aprovação e uma (01) Abstenção. Ficando Aprovado o referido Projeto de Lei nº 011/2025 do Executivo Municipal por maioria dos votos. Não havendo mais nenhuma matéria a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a presente Sessão e autorizou a lavratura da presente Ata pelo 1º Secretário, que após lida e achada conforme vai devidamente assinada pelos Parlamentares presentes.

Câmara Municipal de Ibipitanga, 17 de junho de 2025.